



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



V Conferência Municipal de **Promoção de Igualdade Racial**

Eixos e Sub-eixos

A Edição 2025 foi convocada por meio da Portaria nº024/SMDHC/2025, publicada no dia 20 de março de 2025 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e, será realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025.



OBJETIVO

Apresentar dados relacionados as condições de vida da população negra conforme os eixos da “V Conferência de Igualdade Racial” na Cidade de São Paulo, contribuindo na formulação de propostas com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, fruto da realização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e Coordenação dos Povos Indígenas (COPIND).

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (CPIR), dedica-se à produção e implementação de políticas de prevenção e enfrentamento ao racismo, tendo como destaque ações que fortaleçam a população negra, os povos tradicionais e a comunidade nordestina.

Rede de Atendimento: 15 Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial (CRPIR)

Semana Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha

Política de Cotas Raciais no Funcionalismo Público

Monitoramento das Leis 10.639/03 e 11.645/08

Dia da Consciência Negra

Prêmio Nelson Mandela
Prêmio Luiza Mahin

Selo de Igualdade Racial

Dia internacional da Mulher Indígena

Dia dos Povos Indígenas

Dia Internacional dos Povos Indígenas

COLEGIADOS

Fórum Municipal de Mulheres Negras:

Negras: Vinculado à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da SMDHC.

Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina (CMPCN):

Nesse espaço é garantida a participação e o encaminhamento das demandas da população nordestina.

Grupo de Trabalho – Povos Ciganos:

Com vistas à elaborar recomendações para a consolidação da política municipal de atenção aos Povos Ciganos, na cidade de São Paulo.

Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina (CMPCN):

Nesse espaço é garantida a participação e o encaminhamento das demandas da população nordestina.

Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional:

Visa o atendimento de casos em que houve suspeita de discriminação na administração pública; promover sensibilização do servidor público e de todas as instituições municipais; realizar cursos de aperfeiçoamento em questões humanitárias; elaborar relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos; conscientizar a população.

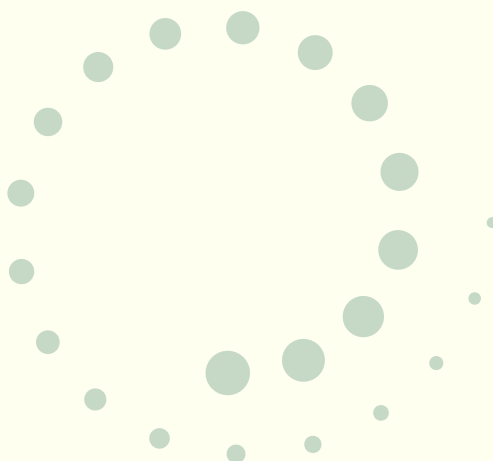
Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR):

Espaço que garante a participação e o diálogo direto da sociedade civil com o poder público, sobre o encaminhamento das demandas da população negra do município de São Paulo.

EIXO I – DEMOCRACIA

A democracia em seu sentido amplo, vai além da participação política, pois envolve a igualdade no acesso a condições básicas de vida, como saúde, educação, segurança, moradia, entre outras, independentemente da origem étnico-racial, de gênero ou da escolha religiosa. Entretanto, o acesso a essas condições básicas foi e continua sendo negado a uma grande parte da sociedade (Documento Base, 5ª CONAPIR, Eixo Democracia, pág.9).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022 mostraram que 55,5% da população brasileira é negra, ou seja, o Brasil possui 112.739.744 de pessoas que se declaram negras. Entretanto, apesar do aumento significativo do percentual da população autodeclarada negra no Brasil, esse número não se reflete na ocupação de cargos nos espaços da política representativa, nos Poderes Judiciário, Executivo Federal e Legislativo.

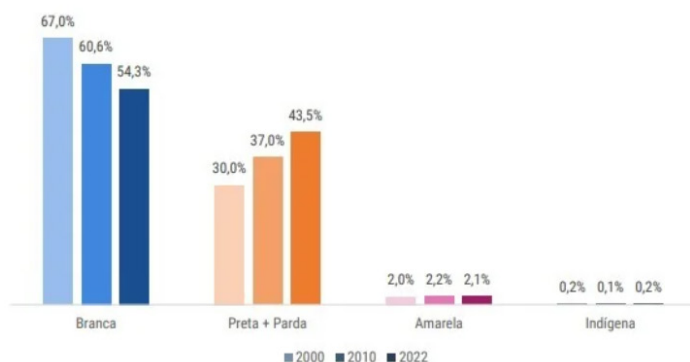


1º SUB-EIXO: DEMOCRACIA

- a) Estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo;
- b) Desafios da participação negra nos espaços de Poder Público;
- c) Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
- d) Estratégias para promoção da justiça climática e a superação do racismo ambiental por meio de políticas integradas de infraestrutura sustentável.

**QUAIS AÇÕES PODEM GARANTIR QUE A IGUALDADE
RACIAL SEJA UM PILAR DA DEMOCRACIA?**

Gráfico 2
Distribuição percentual da população por cor ou raça
Município de São Paulo
2000, 2010 e 2022



Fonte: Censos demográficos de 2000, 2010 e 2022 - IBGE (2001b; 2012; 2023c).
Elaboração: SMUL/GEOINFO

CIDADE DE SÃO PAULO

A população negra na cidade de São Paulo subiu para 5 milhões o número de pessoas que se reconhecem como pardos e pretos na cidade, segundo o Censo IBGE 2022.

Dados do Mapa da Desigualdade divulgados pela Rede Nossa São Paulo e Instituto Cidades Sustentáveis (2022) apontam que os negros vivem mais em bairros da periferia da capital paulista.

O Jardim Ângela, no extremo da Zona Sul de São Paulo, tem o maior percentual de negros da cidade: 60,1%. A taxa é 10,3 vezes maior do que a de Moema, região nobre da Zona Sul, que concentra apenas 5,8% de pretos ou pardos.

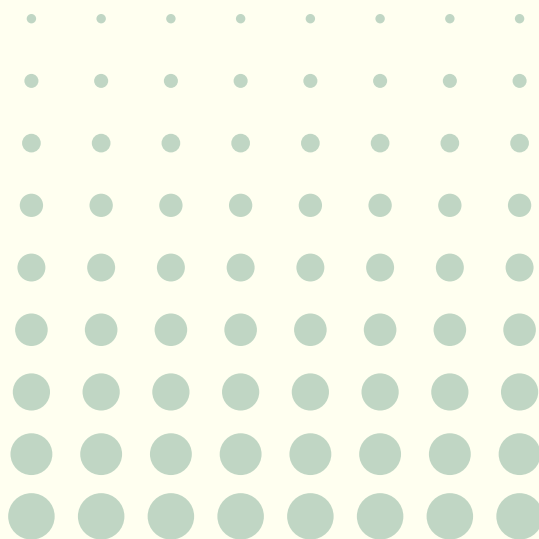
Na sequência, o distrito com maior população negra é o Grajaú, também na Zona Sul, com 56,8% dos moradores. Já o segundo com menos pretos e pardos é o Alto de Pinheiros, área nobre da Zona Oeste, com 8,1% (Rede Nossa São Paulo, 2022).





CRISE CLIMÁTICA

O racismo ambiental e as injustiças que ele acarreta, priva as populações periféricas e marginalizadas de humanidade e direitos básicos. “O racismo ambiental evidencia uma construção social que determina como alguns grupos são mais relevantes que outros para a ciência e para as políticas públicas” (Belmont, 2024).



REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA

Entre os 26 Estados brasileiros, 21 tiveram índice negativo de representatividade negra nas eleições de 2022. Significa que o percentual de pretos e pardos na população ficou abaixo do percentual de vereadores e vereadoras do mesmo grupo que foram eleitos nos municípios. O Rio de Janeiro lidera o ranking, com -25,2 de índice, o Espírito Santo, com -18,5, e São Paulo, com -15,7 (Valor Econômico, 2024).

Respectivamente na cidade de São Paulo, de 41% (população negra) para 25% (eleitos representantes negros/negras)

COTAS RACIAIS NO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Dados Gerais

Embora a população negra represente mais de 55% no Brasil (IBGE, 2022), as servidoras e os servidores públicos negros correspondem a 40% dos funcionários no Poder Executivo Federal e 28% no Poder Judiciário.

No Poder Executivo, os negros ocupam aproximadamente 51% dos cargos públicos de nível médio e apenas 33% dos cargos de nível superior.

Em média, os servidores públicos negros do Poder Executivo ganham 21% a menos do que os brancos e possuem 8% a mais de tempo de serviço.

A desigualdade racial da ciência no Brasil; a presença de professores/as brancos/as em programas de pós-graduação nas áreas de ciências exatas, da terra e biológicas é 12 vezes maior que a de pretos, pardos e povos originários. Nestas áreas, 90,1% dos professores de pós-graduação são brancos, enquanto pretos, pardos ou indígenas somam apenas 7,4%, e amarelos, 2,5% (GEMAA/UERJ /Instituto Serrapilheira, 2023).

Em análise realizada pelo Instituto República.org (2021), a participação das servidoras(es) negras (os) é maior no quadro de funcionários da Guarda Civil Metropolitana (36,5% do total), nos cargos de direção e assessoramento intermediário (32,8%), nos cargos de gestão governamental (31,5%) e na administração (30%).

O levantamento destaca que a maior parte dos servidores (as) negros (as) está alocada no setor de educação e saúde – que são aqueles que realmente reúnem o maior número de funcionários no setor municipal. Eles ocupavam cerca de 28,7% do quadro do primeiro setor e 24% do segundo.

Na Procuradoria Geral do Município, os servidores negros representam apenas 7,8% do total. Entre os 31 subprefeitos apenas um era negro. Nas chefias de gabinete, eram cinco entre 51.



EIXO II – JUSTIÇA RACIAL

A justiça racial tem como objetivo central enfrentar as desigualdades raciais sistêmicas que afetam a vida das pessoas racializadas, privando-as de direitos fundamentais como educação, saúde, moradia, segurança, trabalho e meio ambiente.

2º SUB-EIXO: JUSTIÇA RACIAL

- a) Propostas para efetivação das Políticas de Saúde da População Negra;
- b) Estratégias de execução e permanência das Políticas de Educação para a população negra;
- c) Estratégias para a garantia de direitos culturais da população negra;
- d) Estratégias que possam oportunizar trabalho digno, renda justa e igualitária para a população negra;
- e) Qualificação da política de assistência social para o atendimento da população negra, quilombola, indígena, cigana e de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros;
- f) Segurança pública, sistema de justiça e sistema carcerário: desafios no enfrentamento às violências;
- g) Enfrentamento às violências com ênfase nas mulheres negras;
- h) Estratégias para uma política de comunicação antirracista.

Como garantir a justiça racial por meio de políticas de promoção da igualdade racial em áreas prioritárias aos direitos fundamentais?

TRABALHO

Segundo dados do IPEA (2022), dos 92% de pessoas ocupadas por trabalho doméstico no Brasil, 65% são negras. Além disso, a maioria está acima dos 40 anos e tem renda média inferior a um salário mínimo. É oito em cada dez empresas tem no máximo 10% de mulheres negras em cargos de liderança. (Mulheres Negras na Liderança, Pacto Global da ONU, 2024).

O empreendedorismo negro no Brasil cresceu nos últimos 10 anos, 28% no número de empreendedores entre 2013 e 2023, representa mais de 52,4% do total de empreendedores no país. Apesar desse crescimento, 41,4% dos empreendedores negros estão no setor de serviços, e 21,7% no comércio. O rendimento médio dos empreendedores negros (R\$ 2.236) é 46,5% menor que o de brancos donos de negócios. (SEBRAE, 2024)

Centro de Estudos sobre Desigualdades Raciais (CEDRA) aponta que sujeitos negros recebem menos em ocupações predominantemente negras. Para as ocupações predominantemente brancas, o rendimento médio das pessoas negras foi de 66,5% do valor pago às pessoas brancas. As ocupações predominantemente negras receberam cerca de 74,4% do rendimento dos brancos. (Agência Brasil, 2025).

Segundo Observatório das Migrações Internacionais, migrantes da América e do continente africano, representam 70% dos trabalhadores, sendo os imigrantes de cor preta, os que recebem uma faixa de renda de até dois salários mínimos, o que corresponde a 26% a menos em comparação aos imigrantes brancos no Brasil (OBMigra, 2020).

EDUCAÇÃO

Segundo pesquisa do GELEDÉS e do Instituto ALANA (2023), 53% das secretarias de educação em todo o Brasil realizam atividades pontuais, enquanto 18% não adotam nenhuma ação no que se refere à implementação da Lei Nº 10.639/03. Em relação às principais dificuldades e entraves na implementação da lei, 42% dos entrevistados apontam a dificuldade dos profissionais em transpor o conteúdo para os currículos e projetos das escolas, enquanto 33% destacam a falta de informação e orientação suficientes para as secretarias sobre a temática.

No ensino Fundamental, em 2018 foram matriculados 98% de todas as crianças de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental. Contudo, quando o assunto é o desempenho, a disparidade de oportunidades educacionais ficam de acordo com o INEP, 41,4% dos pretos e 62,5% dos pardos possuíam aprendizagem adequada em Língua Portuguesa. Os brancos nessa condição contabilizavam 70%. Em Matemática, as diferenças se repetiam: 29,9% dos pretos, 49,2% dos pardos e 59,5% dos brancos tinham aprendizagem adequada. (PNAD, 2018).

Segundo IBGE (2022), enquanto o percentual de pretos e pardos que não sabem ler e escrever é de, respectivamente, 10,1% e 8,8%, o percentual entre pessoas brancas é de 4,3%.

SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (2020), as mulheres negras representam 60,9% das usuárias do SUS. As doenças mais comuns são, hipertensão; diabetes; depressão; doença cardíaca e doença crônica de pulmão. (Pesquisa Nacional de Saúde - PNS, 2019 (PNS)).

29% da população negra no Brasil nunca foi ao dentista ou não consulta um profissional há mais de três anos. Outro dado “exame da orelhinha” ou Triagem Auditiva Neonatal – importante para detectar possíveis problemas de audição nos recém-nascidos – nas crianças negras menores de dois anos, 24,2% não fizeram o exame em contraponto aos 12% de crianças brancas (CEDRA, 2023).

INFÂNCIA

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância, 45,6% do total de crianças e adolescentes do país são negros, sendo que, entre as crianças brancas a pobreza atinge 32,9%, já entre as crianças negras, esse índice é de 56% (UNICEF, 2010). Assim, uma criança negra tem 70% mais chance de ser pobre do que uma criança branca. Além disso, informações do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (SIPIA) apontam que 69% das crianças e adolescentes abrigadas nas Instituições de Acolhimento Institucional são negras.

De acordo com a FIOCRUZ, de 2018 a 2020 houve diminuição de 10% nos casos de gravidez entre meninas brancas de 10 a 17 anos, já entre meninas negras da mesma faixa etária, a redução foi de apenas 3,55% nos maiores estados das cinco regiões do país: São Paulo (Sudeste), Rio Grande do Sul (Sul), Bahia (Nordeste), Pará (Norte) e Goiás (Centro-Oeste). Só em 2020, 62,74% das gestações de mães adolescentes eram de jovens negras, diante de 36,52% de gestações de jovens brancas, 0,38% de amarelas e 0,36% de indígenas (GÊNERO E NÚMERO, 2021).

JUVENTUDE NEGRA

Houve aumento do número de estudantes negros nas universidades públicas, particularmente de 2014 a 2019, isso pode ser atribuído à implementação das cotas raciais (Lei Federal nº 12.711/2012). Nesse período, a participação de pretos e pardos nas universidades públicas aumentou de 26% para 43%, superando os brancos, que representavam 40% das matrículas (CEDRA, 2024).

Exclusão escolar: em 2023, das nove milhões de pessoas que não completaram o ensino médio, 71,6% eram pretas e pardas. Para fins de comparação, entre os brancos a porcentagem foi de 27,4% (Alma Preta, 2024).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 indicam que 70% da população carcerária do país é negra. Nos últimos três anos, mais de 15 mil crianças e adolescentes de até 19 anos foram mortos e 15% destas mortes foram causadas por intervenção policial (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

MULHERES NEGRAS

Entre as mulheres vítimas de violência sexual, 62% eram pretas ou pardas.

Em 2022, 67% das mulheres assassinadas eram negras.

Mulheres negras em sua maioria acumulam as funções de cuidadora e provedora de suas famílias.

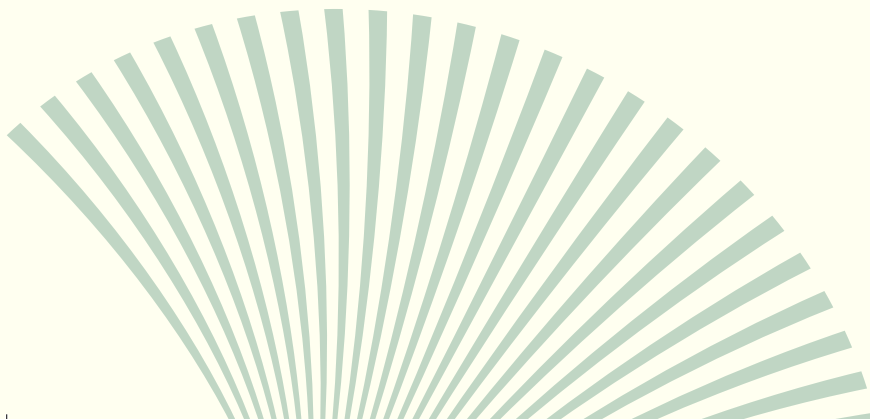
De acordo com o levantamento de Dossiê Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), a estimativa de vida de uma pessoa trans é de 35 anos, sendo 80% dos assassinatos desses gêneros são mulheres trans negras. (Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transsexuais Brasileiras, 2023).

*Fonte: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher
- DataSenado, 2023.*

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Dados do Cadastro Único – CadÚnico, o principal instrumento de identificação e caracterização das famílias usuárias da Assistência Social, essa tendência se confirma: a maior parte das pessoas inscritas no Cadastro Único é negra (69%), seguidas por 29% que é branca, por 1% que é indígena e por 1% que é amarela.

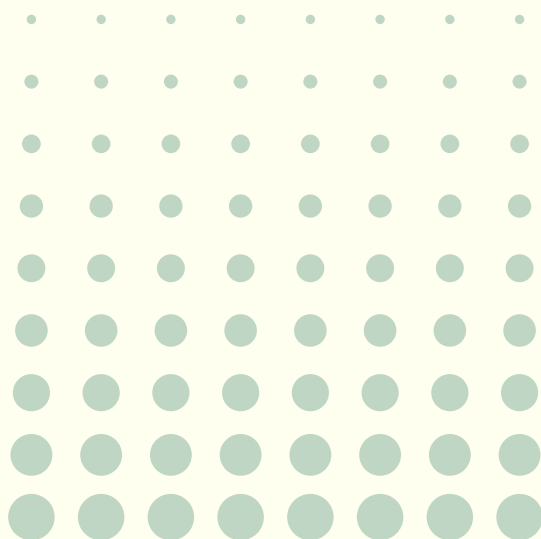
Pesquisas apontam a (in)visibilidade das dimensões de gênero e raça na política de assistência a partir do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), com base na percepção dos seus gestores locais, operadores e usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (ANDRADE, PEREIRA, 2019).



RACISMO INSTITUCIONAL

O racismo institucional é “um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último” (Jurema Werneck, 2013)

No Brasil, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado no Brasil em 2005, definiu o racismo institucional como “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações (CRI, 2006, p.22).



CULTURA

Segundo a pesquisa Cultura nas Capitais (2018), para as pessoas pretas, o acesso a atividades culturais foi de 47% (cinema) e 60% (livros), já entre os pardos, o índice vai para 44% respondendo que vão ao cinema e 59% que costumam ler livros. Enquanto para os brancos, os índices de quem têm mais acesso a atividades como ir ao cinema (54%) e consumir livros (67%), constatando o acesso díspare nesses recursos culturais.

Além disso, pessoas brancas têm mais acesso a atrações culturais concentradas nas regiões centrais das cidades, como museus (32%), teatro adulto, infantil, stand up ou musical (29%), feiras literárias (24%), concertos (11%) e locais históricos (49%). Enquanto as pessoas pretas estão à frente de atividades que ocorrem sobretudo nos territórios, como espetáculos de dança (27%), shows de música (44%), saraus (15%) e festas populares (39%). No caso das festas populares.

III – EIXO REPARAÇÃO

A reparação tem como objetivo o combate às desigualdades raciais estruturais que afetam a vida das pessoas e as privam de direitos fundamentais. Trata-se de uma forma de garantir que todos tenham igual acesso a direitos, recursos e oportunidades e que não sejam prejudicados por preconceitos e/ou discriminações institucionais. Nesse sentido, a atuação do poder público em iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial, que envolvam políticas de reparação e ações afirmativas, torna-se essenciais para que se tenha novos avanços no combate ao racismo e ao preconceito racial.

- a) Política Tributária e População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- b) Propostas de políticas de envelhecimento da População Negra, Povos Indígenas, Quilombolas e Povos Ciganos;
- c) Política para a População negra LGBTQIAP+, e pessoas negras com deficiência;
- d) Ações para fortalecimento ao enfrentamento do racismo religioso nas políticas;
- e) Políticas de reparação para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro.

Quais devem ser as diretrizes da reparação racial para garantir o acesso a direitos e a retificação de injustiças históricas?

ENVELHECIMENTO

Segundo os dados divulgados em 2023 pelo IBGE, no Brasil, o total de pessoas idosas, com 60 anos de idade ou mais, corresponde a 15,8% da população total do país. Desta parcela, 47,7% da população idosa é negra. As idosas negras acumulam as funções de cuidadora e provedora de suas famílias.

Os distritos da região Sul (Jd. Ângela, Grajaú) e Leste (Itaim Paulista, Lajeado, Cid. Tiradentes), são os cinco distritos com as maiores proporções de idosos negros com mais de 52%. No outro extremo Jd. Paulista e Moema tem apenas 2,8% de idosos negros (Indicadores Sociodemográficos da População Idosa residente na cidade de São Paulo, 2020).

O envelhecimento de pessoas negras apresenta as piores condições de inclusão produtiva, inclusão digital, segurança financeira, exposição à violência e acesso à saúde.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mais de 54% das pessoas com deficiência se autodeclararam pretas ou pardas, em que houve um aumento de matriculados, entretanto pesquisadores do tema, apontam que o acesso, não garante a permanência, sendo uma das consequências, a falta de acessibilidade é a saída do ambiente escolar pela discriminação que criam um cenário hostil para estudantes negros com deficiência (PNAD, 2022).

Recomendações à Sociedade Civil Brasileira “aos movimentos sociais que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência e/ou pelos direitos das pessoas negras no Brasil: ouçam e considerem a construção política dos movimentos que debatem a interseccionalidade entre raça e deficiência e buscam construir ações coletivas para enfrentar assuntos chave”, (Conforme Relatório Alternativo para a Comissão para Eliminação da Discriminação Racial – CERD, 2022, p.17).

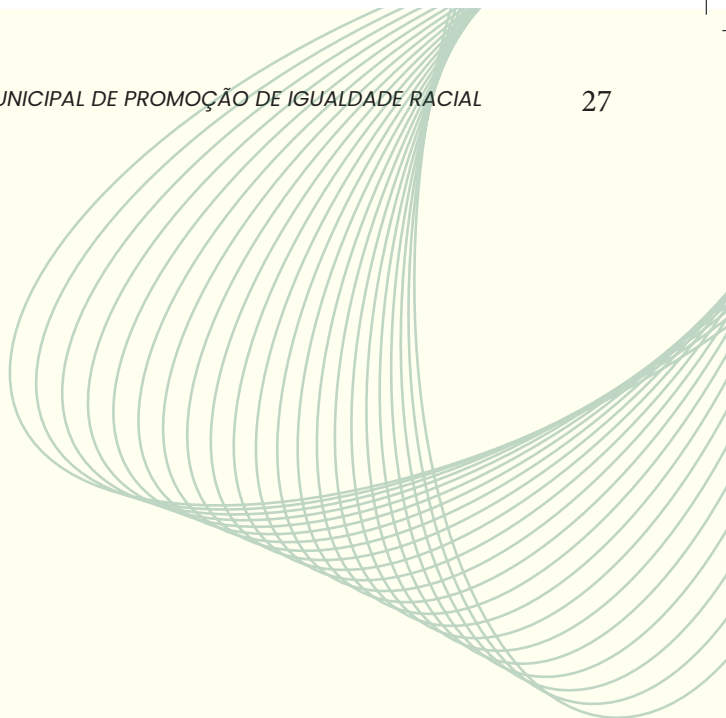
POPULAÇÃO NEGRA LGBTQIAP+

Em relação a violência contra a população LGBTQIAP+ brasileira, entre 2015 e 2017 metade das agressões teve pessoas negras como alvo.

Do total de notificações de violência contra pessoas LGBT analisadas, 69,1% das pessoas atendidas eram adultos e 24,4% adolescentes. A raça/cor negra predominou em todas as faixas etárias, chegando a 57% entre adolescentes de 10 a 14 anos. (FIOCRUZ, 2020).

Notificação de violência contra população LGBT

Raça/Cor	Percentual
Negro (preto + pardo)	50%
Branco	41,4%
Amarelo/Indígena	1,8%
Ignorado	16,8%



INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

De acordo com levantamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, uma denúncia de intolerância religiosa foi registrada a cada 15 horas, de janeiro de 2015 ao primeiro semestre de 2017. Em 2019, houve um aumento de 59% no número de denúncias, a maioria delas relacionadas à violência contra crenças de origens africanas.

O estado de São Paulo lidera o número de casos com 919 violações em 2024, um crescimento de aproximadamente 60% em relação a 2023 com 573 ocorridos.

Fonte: Canal de denúncias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Disque 100, 2024

POPULAÇÃO INDÍGENA

Segundo o censo de 2022 do IBGE, na cidade de São Paulo vive uma população de 19.777 pessoas que se autodeclaram indígenas ou 0,17% em relação ao total de habitantes, sendo a 10ª cidade com maior número de indígenas. Apenas 7% moram nas aldeias ou 1.430 pessoas, em 6 territórios oficialmente delimitados, Jaraguá (Oeste) e Parelheiros (Sul), e as demais em contexto urbano.

Os indígenas apresentam uma idade mediana de 25 anos, que é 10 anos abaixo da idade mediana da população residente no Brasil. Quando residem dentro de Terras Indígenas, têm uma idade mediana de 19 anos, ou seja, 16 anos abaixo da idade mediana da população residente no Brasil. Por outro lado, as pessoas indígenas residentes fora de Terras Indígenas, têm uma idade mediana de 30 anos.

Idade Mediana: A idade mediana da população indígena é de 25 anos, 10 anos a menos do que a população geral do Brasil. Pontos Importantes: A população indígena tem aumentado, representando 0,83% da população total do Brasil em 2022.

Saúde Mental: A taxa de suicídio indígena é três vezes maior que a média nacional; A taxa de suicídio entre indígenas é três vezes maior do que a média nacional; com quase 50% dos casos ocorrendo entre crianças e adolescentes, de acordo com o Centro de Valorização da Vida.

Educação: Forte demanda por uma educação intercultural, que valorize saberes e línguas tradicionais; Jovens em áreas urbanas enfrentam desafios de identidade e adaptação.

A falta de saneamento básico em Terras Indígenas é um problema significativo, com 95,6% dos domicílios indígenas em TIs não tem acesso adequado.



COMISSÃO ORGANIZADORA

I – pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR:

Elizabete Leite Scheibmayr (Mulheres do Brasil);

Maria Aparecida de Souza Costa Silva (Instituto Beneficente Mãe Zumira);

Natália dos Santos (Funcionalismo Público).

II – pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Elaine Gomes de Lima (Secretaria Executiva Adjunta de Igualdade Racial);

Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz (Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial);

Iva Oliveira Batista (Coordenadora de Políticas dos Povos Indígenas);

Kauã Sabino Condenso – (Assessor do Departamento de Participação Social).

III – Apoio técnico, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Maria Joseane Santana Sobral Santos (Assessora da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial).

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Assessoras (es)

Deisy Cardoso

Fernanda de Souza Francisco

Franklin Andrade da Silva

Luana Rosas da Silva

Maria Joseane Santana Sobral Santos

Assistente Administrativa de Gestão

Elisangela Alves de Moura

Analistas de Assistência e Desenvolvimento Social

Adriana de Lourdes Szmyhiel Ferreira

Priscila Lemos Lira

Estagiárias (os)

Estela da Silva Paula

Maria Eduarda Sousa Ribeiro

Sabrina Batista da Silva

Matheus Santos da Conceição

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Assessoras (es)

Bianca Lima

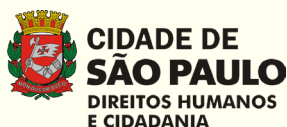
Luiza Santos

Kauã Sabino Condense

Estagiárias (os)

Ana Beatriz Januzi

Marco Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Regina Célia Santana

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE IGUALDADE RACIAL

Elaine Gomes de Lima

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz

COORDENADORIA DOS POVOS INDIGENAS

Iva Batista Xucuru

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Igualdade Racial. Secretaria Nacional de Políticas para as mulheres. Conselho de Igualdade Racial 2020 – CNPIR. Documento Base .<https://www.gov.br/participamaisbrasil/v-conferencia-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-v-conapir> BRASIL.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria Nacional de Políticas para as mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2020. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, abr. 2021.

COSTAL, Inês. Estudo expõe desigualdades que marcam quadro de mães adolescentes no país. Fiocruz, [S. l.], 10 abr. 2023. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-expoe-desigualdades-que-marcam-quadro-de-maesadolescentes-no-pais>. Acesso em: 12 jun. 2023.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. O impacto do racismo na infância. Brasília, DF: Unicef, 2010. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O_impacto_do_racismo_na_infancia.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema de informações e indicadores culturais: 2011-2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102053>. Acesso em: 14 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Estudo do Ipea traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil. IPEA, [S. l.], 23 dez. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/2299-estudo-do-ipea-traca-um-perfil-do-trabalho-domestico-no-brasil>. Acesso em: 07 mar. 2025.

MOURA, Bruno de Freitas. Negros e indígenas são apenas 7,4% dos professores em pós-graduação. Agência Brasil, [S. l.], 21 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-11/negros-e-indigenas-sao-apesas-74-dos-professores-em-pos-graduacao>. Acesso em: 20 maio 2023.

PINHO, Angela. Mulheres negras são hoje maior grupo nas universidades públicas do país. Flacso, [S. l.], 6 ago. 2021. Disponível em: <https://flacso.org.br/2021/08/06/mulheres-negras-sao-hoje-maior-grupo-nas-universidades-publicas-dopais/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

RIBEIRO, Jamille. Burnout racial: como preconceito leva pessoas negras ao esgotamento. BBC News, [S. l.], 26 maio 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckk4k2l99qxo>. Acesso em: 12 mar. 2024.

SILVA, Eduardo; CARVALHO, Gabriela. 15 distritos de São Paulo com mais moradores negros ficam nas periferias da cidade. Terra, [S. l.], 25 nov. 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/visao-do-corre/15-distritos-de-sao-paulocom-mais-moradores-negros-ficam-nas-periferias-da-cidade,98a6137e5dfc3dfce49c8e49c88fca241m46bzm.html>. Acesso em: 05 mar. 2025.

REDE NOSSA SÃO PAULO. O acesso à cultura tem CEP, tem classe e tem cor. Rede Nossa São Paulo, [S. l.], 10 abr. 2018. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/2018/04/10/o-acesso-a-cultura-tem-cep-tem-classe-e-tem-cor>. Acesso em: 05 mar. 2025.

PIMENTEL, Carolina. Mais de 70% das cidades não cumprem Lei do Ensino Afro-Brasileiro. Geledes, [S. l.], 18 abr. 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mais-de-70-das-cidades-nao-cumprem-lei-do-ensino-afro-brasileiro>. Acesso em: 22 fev. 2025.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2024-07/estudo-70-da-populacao-carceraria-no-brasil-e-negra>
<https://www.sescsp.org.br/editorial/os-efeitos-extremos-das-mudancas-climaticas-na-sociedade/>



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

V Conferência Municipal de

Promoção de Igualdade Racial

Eixos e Sub-eixos